

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Nº 007/2022

Nome do Credor: FECAM/RN - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

Endereço: Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN - Cep.: 59056-400

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS, PUBLICAÇÕES OFICIAIS E CAPACITAÇÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

Valor Total: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 11 de Janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 46332635

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“ Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

I -
.....
.....
.....

II - para a contratação

de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; ”

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 31 de Janeiro de 2022.

Processo Nº 008/2022

Nome do Credor: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS

CNPJ: 22.918.738/0001-75

Endereço: Rua: Cristal de Rocha, 15 - Lagoa Nova - Natal/RN - Cep.: 59076-150

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 11270445

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades desta Edilidade.

1. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá por conta do Orçamento Geral vigente no Exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de fornecedor concessionário ou permissionário, onde não haveria outra alternativa de fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da sua compatibilidade com os do mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços, ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com o consumo por KWH.

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II, art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

consonância como Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 01107347

Processo Nº 009/2022

Nome do Credor: CIA. ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Endereço: Rua Mermoz, 150 - Baldo - NATAL/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 31 de Janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II, art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância como Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Nº 010/2022

Nome do Credor: ENGTECH - AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470

CNPJ: 36.308.772/0001-32

Endereço: Rua Aristófanos Fernandes, 154 - Alto do Triângulo - Angicos/RN - Cep.: 59515-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE INSTITUCIONAL EM PLATAFORMA WEB E SERVIÇOS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO E PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN

Valor Total: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade

Código Identificador: 37850128

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Código Identificador: 48156385

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022.

Na publicação veiculada no Diário Oficial da FECAM Federação das Câmaras Municipais do RN, no dia 03/02/2022. Referente a RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022. Onde Lê-se: Alexandria/RN, 30 de janeiro de 2022 Leia-se: Alexandria/RN, 31 de janeiro de 2022.

Alexandria - RN, 04 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, ISACC DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro, mat. 050, uma diária para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 07 de fevereiro de 2022, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 07 de fevereiro de 2022, com retorno previsto às 10h do dia 08 de fevereiro do corrente ano. A diária tem por objetivo tratar de assuntos referentes aos Processos Administrativos, desta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 23583311

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 20764600

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 076/2022-GP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concedem férias aos seguintes Servidores Públicos da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 4 de fevereiro a 4 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES - TNM-1

ROXANA NICAULIS PAVLOVLA AUGUSTO DE PAIVA MELO LOPES GOIS - TNM-1

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 4 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 010/2022, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP - R\$ 1.434,00.

Boa Saúde-RN, 01 de Fevereiro de 2022

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 62618700

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 0012/2022-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 010/2022

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN

* CONTRATADO: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 1.434,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

* VIGENCIA.....: 01/02/2022 a 01/03/2022

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 45287227

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 011/2022, que objetiva para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS MODELOS A1 COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS A USO EXCLUSIVO DE ASSINATURAS DIGITAIS DE DOCUMENTOS DE CUNHO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa M F Dantas e A L da S Magalhães LTDA - R\$ 300,00.

Boa Saúde-RN, 03 de Fevereiro de 2022

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 64240062

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de BOA SAÚDE - RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Exmo. Sr PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.: 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS MODELOS A1 COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS A USO EXCLUSIVO DE ASSINATURAS DIGITAIS DE DOCUMENTOS DE CUNHO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE-RN.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Destinado ao uso exclusivo de assinaturas digitais de documentos de cunho administrativo desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA

CNPJ: 41.338.769/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Amintas Barros, 2183 - Sala 01 - Lagoa Nova - Natal/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 43766458

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMUNICADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 34, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DAS LICITAÇÕES DO ÓRGÃO. A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENCONTRA-SE NO PREDIO SEDE SITUADO a Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro, Boa Saúde/RN CEP

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

59.260-000, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. DAS 08h00min as 13h00min.

BOA SAÚDE/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ANA CECILYA BEZERRA XAVIER
Presidente da CPL

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 87170202

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2022 - GP. "DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 015/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do servidor abaixo supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO, Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio, matrícula 0000132-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a

02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador "Antonino Benevides Carneiro", em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 85452870

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2022 - GP. "DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR Guilherme Henrique Gomes Ramalho E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 016/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR Guilherme Henrique Gomes Ramalho E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do servidor abaixo supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor Guilherme Henrique Gomes Ramalho, Secretário de Gabinete, matrícula 0000141-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador “Antonino Benevides Carneiro”, em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 87715006

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022 - GP. “DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR SAVLO YAN ALVES LINO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 017/2022 - GP.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR SAVLO YAN ALVES LINO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do servidor abaixo supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor SAVLO YAN ALVES LINO FERNANDES, ASSESSOR DE EVENTOS, matrícula 0000142-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador “Antonino Benevides Carneiro”, em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 53746486

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2022 - GP. “DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA FERNANDA SOUZA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 018/2022 - GP.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA FERNANDA SOUZA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da servidora abaixo supramencionado;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor FERNANDA SOUZA MAIA, ASSISTENTE DE GABINETE, matrícula 0000124-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador “Antonino Benevides Carneiro”, em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 28404320

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022 - GP. “DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA Rosenilda Fernandes de Oliveira E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 019/2022 - GP.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA Rosenilda Fernandes de Oliveira E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do

pedido de férias da servidora abaixo supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor Rosenilda Fernandes de Oliveira, ASG, matrícula 0000159-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador “Antonino Benevides Carneiro”, em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 44717745

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2022 - TORNAR SEM EFEITO PORTARIA 016/2022

PORTARIA Nº 020/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais,

Presidente

RESOLVE:

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 86625728

Artigo 1º - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 016/2022, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 03 de fevereiro de 2022, edição 1333.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 04 de fevereiro de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

ASSUNTO: Contribuição Associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e FECAM/RN.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, a Instituição FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, com sede na Rua: da Saudade, Lagoa Nova, 1877, CEP: 59056-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, visando contribuição associativa para prestação dos serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial dos municípios, com valor global de R\$ 5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESENTA REAIS).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 56363861

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - DISPENSA 008/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): HL MEDEIROS OLIVEIRA-
ME, CNPJ: 12.005.957/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO E
DESCARTÁVEIS

VALOR GLOBAL (R\$): 552,34 (QUINHENTOS E CINQUENTA
E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -
Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de
Consumo

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI
FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 04 de fevereiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME, CNPJ:
09.482.343/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

VALOR GLOBAL (R\$): 1.807,77 (UM MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 31/12/2022

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 05800267

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - DISPENSA 008/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -
Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de
Consumo

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI
FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 03 de fevereiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

CONTRATADO (A): NICKSON LUCIANO

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 71151447

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - DISPENSA 007/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ: 10.7272.485/0001-73.

CONTRATADO (A): PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS, 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA
COMPREENSIVA COM ASSITÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO)
HORAS)

VALOR GLOBAL (R\$): 1.388,19 (UM MIL TREZENTOS E
OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 03/02/2022 À 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI
FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 04 de fevereiro de 2022

Itan Lobo de Medeiros,
Presidente.

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 28662312

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010004/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no
art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
e suas atualizações posteriores e em consonância com o
parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação
da(o) BANCO DO BRASIL SA, referente à Pagamento de
tarifas/taxas bancárias em nome da Câmara Municipal de
Vereadores de Espírito Santo/RN, no decorrer do Exercício
2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do
Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a).
THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de
Licitação, determinando que se proceda a publicação do
devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE
CARVALHO

Presidente

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 62487644

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE
CARVALHO

Presidente

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 40410513

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010005/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de locação de software integrado compreendendo os módulos de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20220005

CONTRATO Nº.....: 20220005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
07010005/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO
SANTO

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica
para realizar serviço de locação de software integrado
compreendendo os módulos de Contabilidade, Licitação,
Almoxarifado, Patrimônio e Portal da Transparência, junto
a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.800,00 (dez mil,
oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da
Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.40.00
Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento
3.3.90.40.11, no valor de R\$ 10.800,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 40283625

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 32075544

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010006/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOAO B DA SILVA MERCEARIA, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20220006

CONTRATO Nº.....: 20220006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010006/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: JOAO B DA SILVA MERCEARIA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.479,70 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.479,70

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 24358528

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02020002/22

Objeto: Contratação de assessoria e consultoria qualificada para prestação dos serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo para atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Felipe Guerra - RN, bem como como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação da necessidades locais e implementação das alterações.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem ainda, nos termos da Lei nº 14.039/2020.

Valor Global: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Contratante: Câmara Municipal de Felipe Guerra

Contratada: MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 43.270.874/0001-71.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal.

PROGRAMA: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 31/12/2022. Felipe Guerra/RN, 03 de Fevereiro de 2022.

Felipe Guerra - RN, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 60233881

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
OFÍCIO

**OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2022 -
Convocando para a 1ª (sessão) ordinária,
a realizar-se na manhã do dia 15 de
fevereiro, e agendando a 2ª (segunda)
reunião para imediatamente após o
encerramento da 1ª (primeira).**

OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2022- Florânia, em 04 de fevereiro.

Exmo (a) Sr (a)

Vereador (a)

Nesta.

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Comunico a Vossa Excelência que o 1º (primeiro) período legislativo ordinário do exercício 2022 será iniciado no dia **15 de fevereiro (terça-feira)**, com a realização da primeira sessão **às 9h**, no prédio-sede da Câmara de Florânia, oportunidade em que será feita a leitura da mensagem anual do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo a referida sessão marcada exclusivamente para essa finalidade.

Outrossim, informo também que a realização da 2ª (segunda) sessão ordinária, fica **agendada** para imediatamente após o término da 1ª (primeira), ocasião em que deliberaremos sobre projetos de interesse administrativo-financeiro desta Casa, além de outras matérias relevantes que venham a ser enviadas pelo Chefe do Executivo e/ou pelos vereadores nos próximos dias.

Portanto, Vossa Excelência está desde já ciente e convocado (a) para participar das referidas sessões.

Cordiais saudações,

Ver. Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 45284857

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

PORTARIA Nº 019/2022 – GABINETE DO PRESIDENTE

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). JEFFERSON ROBERTO DO VALE VELOUZO, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 285.640.608-41 e Cédula de Identidade nº 004.185.908 - SSP/RN, do Cargo Comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 01 de fevereiro de 2022.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

Publicado por: FABYELLYON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 28847425

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022 – GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). NICOLAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 705.813.344-18 e Cédula de Identidade nº 2887685 - SSP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 01 de fevereiro de 2022.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 02085346

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2022

PORTARIA Nº 021/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). RAILTON DEMETRIO DE SOUZA, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 030.027.234-01 e Cédula de Identidade nº 1879654 - ITEP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR GERAL, lotado na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 01 de fevereiro de 2022.

FABYELLYSON PEREIRA GOMES

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 42507380

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022

PORTARIA Nº 022/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). EDIVANIA MENDONÇA DE MELO E SILVA, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 850.343.044-49 e Cédula de Identidade nº 923.568 - ITEP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, lotado no Departamento de Informática.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 01 de fevereiro de 2022.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 71683750

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA

Portaria de Exoneração

PORTARIA/RH nº. 018/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Edvanio do Nascimento Martins, CPF 059.271.664-31, Matrícula 1803 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 31.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, 31 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 68163248

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA

Portaria de Exoneração

PORTARIA/RH nº. 019/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. Claudia dos Santos Baracho, CPF 062.488.744-84, Matrícula 1884 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 31.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 31 de Janeiro de 2022.

2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 85526436

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 16243737

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

Portaria de Nomeação

PORTARIA/RH nº. 020/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Williane Cristina Machado Bezerra, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Fevereiro de

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

Portaria de Nomeação

PORTARIA/RH nº. 021/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Claudia dos Santos Baracho, CPF 062.488.744-84, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Cumpra-se

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 51882884

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 41433076

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/2022, junto a empresa do ramo : G DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ25.196.557/0001-70, domiciliada a Rua Justiniano da Costa , nº 71 - Monte das Gameleiras RN, objetivando a prestação do serviço de limpeza com desinfecção do prédio da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, com proposta no valor global de R\$ de 6.332,50(seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

PROCESSO: 19/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçaná/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000020/2022	
Dispensa de Licitação nº 17/2022	
Credor: TECNOINFO SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	
CPF/CNPJ: 33.476.325/0001-02	
Valor Final: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000761 - Certificado Digital Pessoa Jurídica E-CNPJ A1	SERVIÇO	1
2 - 0000762 - Certificado Digital Pessoa Física E-CPF A1	SERVIÇO	1

Jaçanã/RN, 03 de fevereiro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 67686424

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a TECNOINFO SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 4 de fevereiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 71811654

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI **DISPENSA**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 006/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Extrato da Dispensa de Licitação nº 006/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Contratado: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 07.869.398/0001-46, estabelecido à Rua Senador João Câmara, 86, Centro, Santa Cruz/RN.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Valor global de R\$ 4.153,70 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Vigência: 04/02/2022 à 31/12/2022

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Japi/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA - Presidente da Câmara

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 52565584

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença

não remunerada a funcionário efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 77 da Lei Municipal nº 593 de 22 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2022, com despacho favorável da Presidência da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora efetiva **ANA RAYSSA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula 043, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 07 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, a licença não remunerada para tratar de assuntos pessoais, nos termos do art. 77, da Lei Municipal nº 593/1194,

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora deverá voltar as suas funções em 31 de dezembro de 2022, podendo, a qualquer tempo, antes de findo este prazo, ter sua licença encerrada por interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 37441741

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 005/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO E WEB DESIGNER E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - *"Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do

objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei n.º. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação se faz necessária, considerando a primordialidade da manutenção e atualização do site já existente, bem como o gerenciamento das redes sociais, com o intuito de apresentar diversas informações à população do município de Jardim do Seridó/RN. Dessa forma, promovendo publicidade das ações realizadas pela Câmara Municipal, e com isso, garantir informações satisfatórias a todos os munícipes. Diante do exposto, torna-se indispensável a formalização do referido processo, tendo em vista que a não execução do mesmo, impossibilitará a transparência e publicidade dos atos praticados pelo legislativo municipal, contrariando o Princípio da Publicidade, onde é dever da Administração Pública, divulgar os seus atos para conhecimento da população em geral.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

07225657470, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RONALTTY NERI DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por: RonalTTY Neri dos Santos
Código Identificador: 05156437

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 04 de Fevereiro de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES
Presidente

Publicado por: RonalTTY Neri dos Santos
Código Identificador: 70380400

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO E WEB DESIGNER E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 04 de Fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO E WEB DESIGNER E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

Contratado.....: AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 04 de Fevereiro de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Ronalitty Neri dos Santos
Código Identificador: 78156647

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PORTARIA

Portaria nr. 26/2022 - Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Jonas Teixeira da Câmara, portador do CPF 766.214.488-72 e RG 207.554 para o cargo comissionado de Coordenador de Protocolo na Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PORTARIA

Portaria nº 027 /2022 - GP/CM. Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Joao Câmara - RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000

Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br

CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 027 /2022 - GP/CM.

Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Joao Câmara - RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que prescreve a Resolução TCE/RN nº 034/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Equipe de Transição de Mandato, que será composta pelos seguintes servidores:

1. Ricardo George Campos de Araujo - Contador
2. Francisco Paulo Silva da Costa - Controle Interno
3. Francisco de Assis da Silva - Tesoureiro

Art. 2º. A equipe nomeada em seu art. 1º, tem por objetivo fazer todo o levantamento de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta edilidade, no intuito, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativa ao

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

ultimo ano de mandato do titular deste Poder.

Paragrafo único – Competirá a toda Equipe de Transição de Mandato, elabora o Relatório Técnico Conclusivo, devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários etc.), onde o mesmo deverá ser entregue ao novo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Fernando Antonio Martins Guilherme

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 01410546

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
AVISO

COMUNICADO MUDANÇA DA SESSÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000

Tel.: (84) 3262-2180 E-mail : cmjcamara@gmail.com

CNPJ 08.587.271/0001-05

COMUNICADO

A Câmara Municipal de João Câmara/RN, aqui representada pelo seu atual Presidente, Vereador Fernando Antônio Martins Guilherme, vem comunicar através desta nota que, a Sessão Ordinária que seria realizada no próximo dia 07 de fevereiro de 2022, será transferida excepcionalmente para ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2022. A mudança de data descrita regimentalmente, se faz necessário devido alguns Vereadores e Funcionários desta Edilidade, estarem com sintomas do COVID-19, e, como devemos preservar a saúde de todos, foi providenciado e solicitado aos Vereadores e Funcionários que deverão participar da próxima sessão ordinária o teste clínico de cada um que estão com os sintomas.

Portanto, no intuito de termos tempo hábil para recebermos todos os testes, se faz necessário o adiamento da referida sessão, sendo assim, contamos com a colaboração dos Edis, Funcionários e Municípes

João Câmara/RN, 04 de fevereiro de 2022

Fernando Antônio Martins Guilherme

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 60527877

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ELANE MARIA DURVAL MEIRELES para o cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA
Código Identificador: 36460644

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. IVANILMA ALVES FELIX para o cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA
Código Identificador: 22344750

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JOSELMA DO NASCIMENTO SILVA para o cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA
Código Identificador: 42878745

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA
Código Identificador: 42765147

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JONATHAS RAVEL DA SILVA DUVAL para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JOILMA DO VAL DA SILVA para o cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Joel Dikson de Lima Nogueira

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA
Código Identificador: 51036174

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. PEDRO CESAR DA SILVA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA
Código Identificador: 01474336

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06100122-2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: TERCILIA PEQUENO MARINHO DA SILVA - cnpj nº 42.538.866/0001-09, referente à Contratação de empresa para locação de Scanner profissional e Prestação de serviços especializados na digitalização dos documentos processuais administrativos concernentes a formalização de processos de despesas da Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN. Valor Total: R\$: 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 18 de Janeiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 67401430

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
06100122 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00009-2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para locação de Scanner profissional e Prestação de serviços especializados na digitalização dos documentos processuais administrativos concernentes a formalização de processos de despesas da Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN.

Contratado: TERCILIA PEQUENO MARINHO DA SILVA

CNPJ Nº 42.538.866/0001-09

Valor Total: R\$: 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Contrato nº 0006-2022 - assinado em 18 de Janeiro de 2022 - Vigência 31 de Dezembro de 2022.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 18 de Janeiro de 2022.

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 42200537

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 01240122 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010-2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO - cnpj nº 00.995.864/0001-90, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Total: R\$: 10.082,22 (Dez Mil Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 18602070

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01240122- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN.

Contratado: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO

CNPJ Nº 00.995.864/0001-90

Valor Total: R\$: 10.082,20 (Dez Mil Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Contrato nº 0007-2022 - Início 02 de Fevereiro de 2022 - Fim da Vigência: 31 de Dezembro de 2022

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 36787827

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02240122-2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO - cnpj nº 00.995.864/0001-90, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Total: R\$: 7.314,08 (Sete Mil Trezentos e Quatorze Mil e Oito Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 40708267

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02240122- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN.

Contratado: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO

CNPJ Nº 00.995.864/0001-90

Valor Total: R\$: 7.314,08 (Sete Mil Trezentos e Quatorze Reais e Oito Centavos).

Contrato nº 0008-2022 - Início 02 de Fevereiro de 2022 - Fim da Vigência: 31 de Dezembro de 2022

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 -

FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 87576153

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03240122 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO - cnpj nº 00.995.864/0001-90, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Total: R\$: 10.514,70 (Dez Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 01771248

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03240122- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN.

Contratado: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO

CNPJ Nº 00.995.864/0001-90

Valor Total: R\$: 10.514,70 (Dez Mil Quinhentos e Quatoze Reais e Setenta Centavos).

Contrato nº 00009-2022 - Início 02 de Fevereiro de 2022

- Fim da Vigência: 31 de Dezembro de 2022

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 38705224

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0204001/2022. **Espécie:** Dispensa de Licitação Nº 11/2022. **Base Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. **Contratado:** E J A SILVA TECONSULT CONSULTORIA, inscrito no CNPJ(MF): 18.491.607/0001-87. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, ASSIM COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO, OBJETIVANDO DISPOR DE APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE SUAS DIVERSAS ATUAÇÕES NO SISTEMA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Valor R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 4 de fevereiro de 2022, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 48188230

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0204002/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 12/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI,, inscrito no CNPJ(MF): 27.158.141/0001-93. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E

ASSESSORIA CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN.

Valor R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da

Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 4 de fevereiro de 2022, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 36102285

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: A DE MELO GOMES NETO

Processo nº 12/2022 - Dispensa nº 9/2022 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 3.838,80 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA

- Presidente

Contratante

A DE MELO GOMES NETO

Contratada

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 37511106

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

Contratada

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: A DE MELO GOMES NETO

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 13665011

Processo nº 13/2022 - Dispensa nº 10/2022 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 7.514,63 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

- Presidente

Contratante

A DE MELO GOMES NETO

Contratada

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 21407082

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: A DE MELO GOMES NETO

Processo nº 14/2022 - Dispensa nº 11/2022 - CPL

Objeto: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA

- Presidente

Contratante

A DE MELO GOMES NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

ATOS

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2022 - Dispõe sobre a suspensão do Artigo 3º da Lei nº 1.224, de 29 de maio de 2018, por meio de liminar em decisão judicial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau, FAZ CUMPRIR e que,

Por ordem do Tribunal de Justiça, fica suspensa, com efeito erga omnes a eficácia do art. 3º da lei nº 1.224/2018, do Município de Macau.

Tal suspensão é referente ao processo da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - processo nº 0804745-31.2018.8.20.0000 no qual os Desembargadores que integram o Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, em Turma e à unanimidade, concederam parcialmente a medida liminar requerida na inicial, para suspender, com efeito erga omnes, a eficácia do art. 3º da lei nº 1.224/2018, do Município de Macau, por aparente afronta ao art. 21 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, até julgamento final desta ação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau, 04 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 56588781

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: JOSEAN RODRIGUES DA SILVA - CPF: 089.212.654-06, localizado na Travessa Natal, nº 12 - Valadão - Macau/RN.

Valor Global: R\$ 17.590,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais)

Vigência: 07/02/2022 a 31/12/2022

OBJETIVO: Prestação de serviços com operação dos equipamentos de áudio para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som) das Sessões Legislativas e eventos da Câmara Municipal Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoas - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a

Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 07 de fevereiro de 2022

GIVAGNO PÁTRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 27020678

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 006-2022.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na confecção de fotos e restauração de Galeria de fotos dos Biênios 2001/2022, 2003/2004, 2005/2006, 2007/2008, 2009/2010 e 2011/2012 da Câmara Municipal de Macau/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Favorecido: IZABEL SOARES OLIVIERA 06131112495 -
CNPJ 24.780.849/0001-93

Valor Global: R\$ 17.490,00 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 62635301

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 007-2022.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de KITS (Agenda personalizada, Mini agenda personalizada e Caneta personalizada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

Favorecido: ERICO JULIANO DANTAS SILVA - CNPJ 22.672.971/0001-10

Valor Global: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 03820288

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

008/2022.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reparação e manutenção com troca de peças em relógio de registro de ponto eletrônico modelo Printpoint III marca DIMEP pertencente à Câmara Municipal de Macau/RN.

Favorecido: GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.277.102/0001-33

Valor Global: R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 02006082

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2022, que objetiva Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para

Execução de Serviços de Organização de Balancetes e Arquivo Documental do Poder Legislativo de Martins/RN, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 16.200,00.

Martins-RN, 12 de Janeiro de 2022

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO - Presidente

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 88256735

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2022 - CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 006/2022

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

* CONTRATADO: MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA

* OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Execução de Serviços de Organização de Balancetes e Arquivo Documental do Poder Legislativo de Martins/RN, conforme termo de referencia.

* VALOR MENSAL.....: R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta Reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos Reais)

* VIGÊNCIA.....: 12/01/2022 a 31/12/2022

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros PF

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 72847784

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, Inciso II, C/c Artigo 13, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO APOIO À CÂMARA NO ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS RELATIVOS A QUESTÕES LEGISLATIVAS E QUE SEJAM CONTIDAS NO ESTATUTO DA ENTIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20220103003/22

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR R\$: 7.440,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Maxaranguape/RN, 03 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 38327406

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

ATOS

85109193487

Adiar a realização da 1ª Sessão do 1º período Ordinário, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO proposta e entendimento dos senhores vereadores;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que ainda é grave o panorama mundial de propagação do novo Coronavírus (Covid-19) e suas variantes;

CONSIDERANDO o aumento desenfreado dos casos de Covid-19 em nosso Município, relatado no último Boletim Epidemiológico de 28.01.2022 e a necessidade de adoção de medidas;

RESOLVE:

ADIAR, a abertura da Sessão Ordinária acima citada, pelo motivo neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 11 de fevereiro do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino - RN, 04 de fevereiro de 2022.

Messias Targino-RN, 04 de fevereiro de 2022.

Juscelino Herculano Jales

Vereador/Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 70436452

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

R E S O L V E:

CONCEDER - 01(uma) diária ao Sr. ALUIK DA SILVA BARBOSA - Vereador/presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento na cidade de Capanema-PA, para Participar de reunião no Gabinete do Presidente, da Câmara Municipal de Capanema, a ser realizado na manhã do dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2022.

Juscelino Herculano Jales

Presidente

Publicado por: JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 83735760

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2022

A Comissão de Licitação do Município de MONTANHAS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Objeto.....: Presatação de serviços pelo fornecimento de energia elétrica

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.

MONTANHAS - RN, 05 de Janeiro de 2022

JANILTON BERNARDO MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 57848473

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2022

Comissão de Licitação do Município de MONTANHAS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Contratado.....: MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 7.050,44 (sete mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.

MONTANHAS - RN, 25 de janeiro de 2022.

JANILTON BERNARDO MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 07836628

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 002-2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 002/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Montanhas/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.050,44 (sete mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.050,44

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2022

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 42150008

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2022

A Comissão de Licitação do Município de MONTANHAS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Contratado.....: MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.065,66 (treze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.

MONTANHAS - RN,

JANILTON BERNARDO MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 81562260

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 003-2022

CONTRATO Nº.....:

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 003/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA ME

OBJETO.....: Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Montanhas/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.065,66 (treze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 13.065,66

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 23325611

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001-2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MONTANHAS, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Fornecimento de água potável para abastecimento da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MONTANHAS - RN, 03 de Janeiro de 2022

JANILTON BERNARDO MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 55450265

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002-2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MONTANHAS, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviços de telefonia fixa

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MONTANHAS - RN, 03 de Janeiro de 2022

JANILTON BERNARDO MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 10520617

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, CNPJ nº: 31.974.334/0001-90.

Endereço: Avenida Petra Kelly, Nº 1038, Apt 303 Bloco C, CEP - 59.152-330, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

OBJETO: Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, e Serviço de levantamento/Cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

TIPO: Menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

DATA: 31/01/2022.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 51460453

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220007 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220007 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, CNPJ nº: 31.974.334/0001-90.

Endereço: Avenida Petra Kelly, Nº 1038, Apt 303 Bloco C, CEP - 59.152-330, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

OBJETO: Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, e Serviço de levantamento/Cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

TIPO: Menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURAS:

Pelo Órgão: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Pelo Fornecedor: Pedro Paulo do Nascimento Lourenço, Diretor/Administrativo DATA: 01/02/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO VICTOR DE QUEIROZ COELHO, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora IZAIRA THALITA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ROZIELLE DAYSE OLIVEIRA MEDEIROS MENDONÇA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º- À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 61300517

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora JAMILLY MENDONÇA DOS SANTOS SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 13282002

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor RODRIGO DE AZEVEDO LEMOS, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 74257721

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2022-GP/RH/CMM

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor WERCALTERY MARTINS SOARES TAVARES, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 06052341

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor WERCALTERY MARTINS SOARES TAVARES, para ocupar o cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 88525508

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2022 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA FERNANDA DA SILVA CABRAL, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 80756427

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2022 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RITA DE CÁSSIA CARLOS DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 57333285

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2022 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora HOZANICI KELLE GOMES DE FREITAS SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 30532062

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora EKARINNY MYRELA BRITO DE MEDEIROS, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 15747061

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CAMILA KAYSSA TARGINO DUTRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 10127084

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com

a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ANDREY EDUARDO ALVES VENTURA, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 04865227

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora NICOLI WILLYANE ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 68517820

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor RAMILSON NONATO DO NASCIMENTO, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 30007446

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RAMILSON NONATO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 84145784

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 008/2022

FORMA: Dispensa de Licitação;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Internet destinados as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal Parelhas, no período de Fevereiro/2022 a Dezembro/2022

CONTRATADO: POTIGUAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.402.347/0001-11,

VALOR GLOBAL: R\$ 5.368,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso II, e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parelhas/RN, 03 de fevereiro 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 07285184

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

TERMO

CONVÊNIO 001/2022 - CMP

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU E A SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro - Patu/RN - CEP: 59.770.000, neste ato representada pela sua Vereadora Presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, inscrita no CPF sob nº 026.418.304-50 e de outro lado a SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob número

08.141.749/0001-60, com sede na Rua José Augusto, S/N, centro, CEP: 59.770-000, Patu/RN, neste ato representada pelo o seu presidente, a senhora MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS, brasileira, inscrito no CPF sob número 413.815.644-53, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Patu/RN através de ondas de rádio FM à população patuense, considerados de utilidade pública, sendo necessário sua difusão, tendo como meio a Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Integra este Instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concemente a execução da finalidade na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

São Obrigações da Câmara Municipal de Patu/RN:

- Fornecer os recursos para a execução deste Convênio;
- Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, fundamentado a necessidade de tal prorrogação;
- Acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, na forma da legislação em vigor;
- Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

- e. Assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público

São Obrigações da Sociedade Educadora Patuense:

- a. Responsabilizar-se pela execução do objeto do Convênio, previsto na Cláusula Primeira;
- b. Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza Jurídica/Trabalhista, de qualquer espécie entra a Câmara Municipal de Patu/RN e os funcionários da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio A senhora Lucélia Ribeiro Dantas, por parte da Câmara Municipal de Patu e a senhora Monique Godeiro dos Santos, por parte da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor Global do presente Convênio é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo pago em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em favor da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato Convênio terá a vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, e

poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela justiça estadual, no fórum municipal de Patu/RN.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Patu/RN, 07 de fevereiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

1º Convenente

Câmara Municipal de Patu/RN

MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS

2º Convenente

Sociedade Educadora Patuense

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 50285727

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 016/2022 da Dispensa de Licitação nº 011/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 63728026

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 011/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 35502130

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

CONTRATADO: FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA 04185533438 - CNPJ Nº 29.011.646/0001-56 - Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Código Identificador: 53048031

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATO Nº 016/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 011/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA 04185533438 - CNPJ Nº 29.011.646/0001-56 - Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 fevereiro a 31 de dezembro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 50731200

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Franktercle Pereira da Silva - CPF nº 041.855.334-38 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 31771055

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 017/2022 da Dispensa de Licitação nº 012/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2022, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 012/2022, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2022.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 08163156

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2022 a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2022.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LIMA TAVARES DE ANDRADE, CPF: 097.886.754-84 - Rua Antônio de Lima, nº 200 - Bairro Pe. José Cruz - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 35526451

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONTRATO Nº 017/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LIMA TAVARES DE ANDRADE, CPF: 097.886.754-84 - Rua Antônio de Lima, nº 200 - Bairro Pe. José Cruz - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 07 fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maria Eduarda Lima Tavares de Andrade - CPF: 097.886.754-84 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 72070557

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

INEXIGIBILIDADE

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 26531503

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, Inciso II, C/c Artigo 13, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO APOIO À CÂMARA NO ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS RELATIVOS A QUESTÕES LEGISLATIVAS E QUE SEJAM CONTIDAS NO ESTATUTO DA ENTIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220103001/22

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARA DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR R\$: 5.160,00 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais).

Pedro Velho/RN, 03 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Partes: PORTO DISTRIBUIDORA DE AGUA, CNPJ: 36.962.758/0001-58 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: PORTO DISTRIBUIDORA DE AGUA, CNPJ: 36.962.758/0001-58, 1A R JOAQUIM SERAFIM DE SOUSA, 118, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000.

Item.....:

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Água mineral 20 litros	900	Und	8,00	7.200,00
2	Garrafa de água mineral 500 ml	1.200	Und	3,00	3.600,00
Valor total					10.800,00

Prazo.....: até 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 60416046

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PORTO DISTRIBUIDORA DE AGUA, CNPJ: 36.962.758/0001-58 referente à Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 27 de janeiro de 2022.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 58641610

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Partes: NL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF 20.837.320/0001-08 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: NL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF 20.837.320/0001-08.

Item.....:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
------	-----------	---------	------------	----------------

1	20 (VINTE) MEGABYTES - LINK DEDICADO FULL MÊS		12	1.200,00
---	---	--	----	----------

Prazo.....: 12 meses

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 64344658

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da NL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF 20.837.320/0001-08 referente à

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Contratação de empresa para prestação de serviço de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 14 de janeiro de 2022.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 83063334

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022

Partes: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0016-55.

Item.....: 01 - telefonia fixa - 12 meses - R\$ 200 (duzentos reais)mensal.

Prazo.....: até 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal...: art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 20 de janeiro de 2022.

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 02710266

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2022

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 20 de janeiro de 2022.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 80218387

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 20188146

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 001/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Marco Celito da Costa**, Presidente desta Casa Legislativa, para tratar de assuntos de interesses internos desta casa na sede da Fecam/RN, na cidade de Natal/RN, no, na data de 04 fevereiro de 2022.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 03 de fevereiro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Maria Eufrasia Farias de Oliveira (CPF 110.606.284-14)

OBJETO: Prestar os serviços de assistência ao plenário durante as sessões e elaboração/redação das respectivas atas, encaminhamento das proposições dos Vereadores, anotações dos atos normativos e legislativos, atendimento ao público, manuseio operacional dos equipamentos disponíveis nos procedimentos de cópias e digitalizações, repassar para a presidência as solicitações internas e externas que sejam formalizadas, receber e conferir materiais dos fornecedores que tenham sido adquiridos pela Câmara, desempenhar outras atribuições afins.

PERÍODO: 01/02/2022 a 28/06/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 (Contratação por tempo determinado), constante na Unidade 0101 - Câmara Municipal - manutenção das atividades do Poder Legislativo - (Lei Orçamentária Anual - exercício 2022).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Santana do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2022.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo – Presidente

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 83385701

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 66242520

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR PAULO HENRIQUE DE LIMA AZEVEDO PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o - Nomear o Senhor PAULO HENRIQUE DE LIMA AZEVEDO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-VII, portadora do CPF nº 099.XXX.XXX- 28.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR JOSÉ VICTOR DA SILVA CASSIANO PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o - Nomear o Senhor JOSÉ VICTOR DA SILVA CASSIANO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-VII, portadora do CPF nº 110.XXX.XXX- 31.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

ano em curso.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 23276860

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
OUTROS

CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 27010002/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO. Ref.: Processo Licitatório, dispensa de licitação Nº 27010002/2022. Objeto: Aquisição de material de limpeza, material de higiene e utensílios de copa e cozinha, para atendimento das atividades da câmara municipal de São José do Campestre. em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o CANCELAMENTO do Termo de Ratificação Nº 27010002/2022, de 27/01/2022, publicado no Diário Oficial da FECAM no dia 28/01/2022. A referida decisão foi tomada tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência, tal medida não causara prejuízo ao erário público, não causa lesão a terceiros de boa-fé e não viola o interesse público.

São José do campestre/RN, 04 de fevereiro de 2022.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 44786143

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
OUTROS

CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 28010001/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO. Ref.: Processo Licitatório, dispensa de licitação Nº 28010001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de lanches e pequenas refeições na cozinha da câmara municipal de São José do Campestre. em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o CANCELAMENTO do Termo de Ratificação Nº 28010001/2022, de 28/01/2022, publicado no Diário Oficial da FECAM no dia 31/01/2022. A referida decisão foi tomada tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência, tal medida não causara prejuízo ao erário público, não causa lesão a terceiros de boa-fé e não viola o interesse público.

São José do campestre/RN, 04 de fevereiro de 2022.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 63004071

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: SEC PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ: 08.381.234/0001-38.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o serviço de publicação de atos administrativos e demais matérias de interesse do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do RN e Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

VALOR GLOBAL R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: SEC PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ: 08.381.234/0001-38 - GILVAN ARAUJO LOPES - CPF: 365.735.824-20.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 67483201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ: 08.381.234/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o serviço de publicação de atos administrativos e demais matérias de interesse do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do RN e Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

VALOR GLOBAL R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ: 08.381.234/0001-38 - GILVAN ARAUJO LOPES - CPF: 365.735.824-20.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 27486734

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

1705633457 - CNPJ: 40.584.376/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de som e filmagem das sessões, reuniões e atos oficiais do poder legislativo do município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA 1705633457 - CNPJ: 40.584.376/0001-05 - PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA - CPF: 137.056.334-57.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 10222765

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA 13705633457 - CNPJ: 40.584.376/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de operação de som e filmagem das sessões, reuniões e atos oficiais do poder legislativo do município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA 1705633457 - CNPJ: 40.584.376/0001-05 - PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA - CPF: 137.056.334-57.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 52664086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a presente Resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Fica instituída a concessão de diárias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Paulo do Potengi/RN, ao Presidente, Vereadores e Servidores, quando se ausentarem do Município a serviço ou em representação oficial da Casa Legislativa.

Parágrafo único. As diárias que tratam o caput do presente artigo destinam-se à indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos seguintes casos:

I -reuniões agendadas com autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais órgãos públicos, em nível municipal, estadual ou federal, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal ou Município, bem como com as federações de câmaras;

II - participação de encontros, seminários, cursos, congressos que venha a dar-lhes melhor conhecimento para perfeito desempenho do mandato ou, no caso do servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho das funções, bem como missão;

III - representar a Câmara Municipal em eventos oficiais ou de interesse público, por delegação outorgada pela Presidência da Casa Legislativa.

CAPÍTULO II

DAS DIÁRIAS

Art.2º Farão a jus a concessão de diária na forma da presente Resolução o Presidente, Vereadores, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e em comissão ou o que esteja cedido a este Poder, quando se deslocar a serviço, em caráter eventual ou transitório, fora do Município sede deste Poder para outro ponto do território nacional terá direito à percepção de diárias na forma prevista nesta Resolução.

Art. 3º As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início do deslocamento, em parcela única.

Parágrafo único. Em casos de comprovada urgência, o pagamento poderá ser realizado após o início do deslocamento, devendo as razões que caracterizam a situação emergencial constar no requerimento.

Art. 4º A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 5º É de competência do Presidente da Câmara de Vereadores a autorização à concessão de diárias.

Seção Única

Da Solicitação e do Valor da Diária

Art. 6º A concessão e o pagamento de diárias serão realizados antecipadamente, mediante requerimento escrito, protocolizado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN e nos valores constantes no Anexo I.

§1º. O requerimento para concessão de diária será dirigido ao Presidente da Câmara e deverá ser instruído com a motivação da viagem, o período de afastamento e o destino, nos termos do formulário constante no Anexo II - Requerimento de Diárias do Presidente, Vereadores/Servidores, desta Resolução.

§2º. Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido.

§3º. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de afastamento, o Vereador/Servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos nesse período, mediante comunicação à Secretaria da Câmara, desde que comprovado os motivos da prorrogação.

§4º O Presidente, vereadores ou servidores farão jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando não houver a necessidade de pernoitar, na forma prevista no anexo I da Presente Resolução

Art.7º O Vereador/Servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de cinco dias úteis após a data prevista para o deslocamento.

Parágrafo único. Na hipótese de o Vereador/Servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no mesmo prazo do caput deste artigo.

Art.8º O Vereador/Servidor ao final da missão de representação ou do objeto de serviço apresentará, no

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

prazo de cinco dias úteis após o retorno:

I - O atestado, declaração ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária; ou

II - O relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento que poderá ser realizado de próprio punho pelo beneficiário.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º O disposto nesta Resolução não inclui as despesas com a aquisição de passagens aéreas e ou terrestre, as quais deverão ser pagas pelo Poder Legislativo, quando devidamente autorizadas pelo Presidente, nas hipóteses de missão ou delegação a servidor ou vereador.

Parágrafo único. Para fins de ressarcimento das despesas com transportes terrestre ou aéreo, quando, devidamente autorizado pelo Presidente, o Vereador ou servidor deverá apresentar os cartões de embarque (aéreo ou terrestre), as notas fiscais com o nome e o CPF do beneficiado, com a descrição dos serviços utilizados.

Art.10. Os valores das diárias constantes no Anexo I desta Resolução serão corrigidos, anualmente, por Portaria, pelo Índice utilizado pelo Município.

Art.12. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art.13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 01 de fevereiro de 2022.

Getúlio Barbosa Antunes

PRESIDENTE

ANEXO I

DOS VALORES DAS DIÁRIAS

1. VALORES DAS DIÁRIAS DO PRESIDENTE

LOCALIDADE

VALOR EM R\$

DIÁRIA SEM

PERNOITE

DIÁRIA COM

PERNOITE

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, com trajeto ida e volta até 100km, exceto a capital .

125,00

250,00

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para capital do Rio Grande do Norte.

225,00

450,00

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, com trajeto ida e volta acima de 100km até 200km

175,00

350,00

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, com trajeto ida e volta acima de 200km até 800km

400,00

750,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outros Estados da Federação, exceto a capital federal

600,00

425,00

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para Brasília

850,00

350,00

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para Brasília

700,00

500,00

ANEXO II

1.000,00

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS DA CÂMARA

2. VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CEDIDOS

Solicitante:

Assinatura:

Cargo/Função

LOCALIDADE

VALOR EM R\$

Presidente

DIÁRIA SEM

PERNOITE

Vereador

DIÁRIA COM

PERNOITE

Servidor

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, até 100km, exceto a capital.

LOCAL DO EVENTO:

100,00

200,00

—

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para capital do Rio Grande do Norte.

OBJETIVO/ASSUNTO A SER TRATADO/EVENTO:

175,00

DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/PERNOITE:

350,00

Veículo Oficial: Sim Não.

Alimentação: Sim Não.

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outros Estados da Federação, exceto a capital federal

Pernoite: Sim Não.

Data da Viagem: ___/___/2013.

300,00

Data do Retorno: ___/___/2013.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Quantidade de Diárias sem pernoite: _____ Valor da
Diária: _____

Quantidade de Diárias com pernoite: _____ Valor da
Diária: _____

Sub-Total: _____

Valor Total: _____

São Paulo do Potengi, ____ de _____ 2022.
Assinatura:

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 18666447

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI **EXTRATO**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, ORIUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO
POTENGI-RN

Contratada: MAX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
(38.461.264/0001-15)

Objeto: contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para prestar serviços de treinamentos e assessoria na adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de contabilidade, finanças e folhas de pagamento, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Valor global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais).

Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto

nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.

Assinaturas: Pela Contratada, INGRYD SAMANTHA MARTINS BARBOSA, e Pela Contratante, GETULIO BARBOSA ANTUNES.

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 36346617

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE, 04 de fevereiro 2022 .

DECLARA LUTO OFICIAL, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS BRITO, EX-VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Francisco de Assis Brito;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade São Pedro - RN no decorrer de sua vida como cidadão e ex Vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade São Pedro - RN e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Legislativo de São Pedro - RN, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

(três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco de Assis Brito, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São Pedro/RN, tendo exercido o cargo de Vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jânio Garcia de Araújo
Presidente

Publicado por: Marcia Jussara Gomes Neris
Código Identificador: 83158076

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000702

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.883/0001-36, com sede na AVENIDA MIGUEL COSTA, 30, representado por OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. L. DE V. IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL ME, inscrito(a) no CNPJ 17.415.780/0001-33, com sede na RUA ISABEL OLIVEIRA DA SILVA 1614, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59064-290, representada por REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 31 de Dezembro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CNPJ(MF) 09.394.883/0001-36

CONTRATANTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

R. L. DE V. IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL ME

CNPJ 17.415.780/0001-33

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 72458080

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

Partes: PTR AR CONDICIONADOS, CNPJ: 31.205.659/0001-08 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: PTR AR CONDICIONADOS, CNPJ: 31.205.659/0001-08, com sede na Rua Rodrigues Alves, 842 - Bom Jardim, CEP 59.618-590, Mossoró - RN.

VALOR.....: Previsão de R\$ 21.030,00 (vinte e um mil e trinta reais) total.

.PRAZO.....: 31 de dezembro 2022, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Item:.....:

ITEM	QUANTIDADE	Quant.	UND	VI. Unt.	VI. Tt.
------	------------	--------	-----	----------	---------

1	MANUTENÇÃO SPLIT HW 12K BTUS	36	UND	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
2	MANUTENÇÃO SPLIT HW 24 BTUS	3	UND	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
3	MANUTENÇÃO AR PISO TETO 60K BTUS	9		R\$ 520,00	R\$ 4.680,00
4	RECARGA DE GÁS	12	KG	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
5	CAPACITOR	6	UND	R\$ 130,00	R\$ 780,00
Valor total					R\$ 21.030,00

SERRA DO MEL - RN, 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 33050632

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PTR AR CONDICIONADOS, CNPJ: 31.205.659/0001-08 referente à Contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 04 de fevereiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 34124085

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

Termo de Adesão 01/2022 a Ata de Registro de Preço n 01/2021, do Pregão Presencial nº 01/2021 da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN que entre si celebram a Câmara Municipal de Serra do Mel- RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art 15, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art 15- As compras, sempre que possível, deverão (...)

II- ser processadas através de sistema de registro de preços;

CONSIDERANDO que os preços registrados na Ata de Registro de Preço n 01/2021, do Pregão Presencial nº 01/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE estão dentro dos limites aceitáveis e abaixo dos praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO que a Câmara do Município de Serra do Mel, necessita urgentemente efetuar a Registro de Preços para posterior contratação de empresa para locação de

veículo automotor, sem motorista e com combustível incluso;

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que o preço praticado pela empresa RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.594.407/0001-33, estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

1. Fica firmada adesão á ata de registro de preço nº 01/2021 da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, para a futura e eventual contratação de empresa para locação de veículo automotor sem motorista, com combustível incluso, no valor mensal estimado de R\$ 5.100,00, até 05 de maio de 2022.

Serra do Mel/RN, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 67082048

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

ATOS

TERMO DE ADESÃO 01/2022

PROCESSO Nº 10010001/2022

VALIDADE: 05 de maio de 2022

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2021, a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, por intermédio do seu Presidente, o Srº THIAGO FREITAS DE CARVALHO. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024/2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2021 do Município de Grossos/RN, resolve aderir e REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.594.407/0001-33, com sede na Rua José Cirino de Lima, CEP 59.668-000, no Município de Porto do Mangue, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Rudson Ruan de Melo e Silva, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1623838 e CPF nº 008.279.424-35. Valor mensal 5.100 (cinco mil e cem reais).

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Registro de Preços a eventual contratação de empresa para locação de veículo COM COMBUSTÍVEL, sem motorista visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Câmara Municipal de Serra do Mel, na qualidade de ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

Art. 3º. O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da Ordem de Serviço;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇO obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de execução do objeto licitado é de no máximo 72h (setenta e duas horas) a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução o mencionado neste subitem.
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE e FISCAL DE CONTRATO referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura até 05 de maio de 2022, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) serviço(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Art. 7º. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do

fornecimento do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Câmara Municipal de Serra do Mel.

- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.
- Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - Não produziu os resultados acordados;
 - Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjuntos com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.
- A Câmara Municipal de Serra do Mel poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte: $EM = I \times N \times VP$ onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.
- O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao site www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastro de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN.
- A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (<https://diariooficial.fecamrn.com.br/>).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A execução do(s) serviço(s) constante desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser executado o(s) serviço(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da Ordem de Serviço, nos quantitativos desejados;
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
 - Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
 - Por ocasião da execução, o Prestador de Serviço deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE responsável pelo recebimento.
 - Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
- Por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
 - a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
 - a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 - O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 - Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 - Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante; Multa de:

- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15(quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato; c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a

aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

- 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
- Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro - O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP; aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente;
- Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".

Parágrafo Segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade. Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

penalidades mencionada CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Parágrafo Quarto - A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total u parcial relativo ao presente Registro de Preços; e) não manter as condições de habilitação;

- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Representante do Órgão

RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante da Empresa

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 44231854

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 009/2022, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa GENESIS INFOMIX LTDA - ME - R\$ 17.600,00.

Tibau-RN, 03 de fevereiro de 2022

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60351885

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 0006/2022- CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2022

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: GENESIS INFOMIX LTDA - ME

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

* VIGÊNCIA.....: 04/02/2022 a 04/03/2022

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 4.4.90.5.2 - Equipamentos e Material Permanente

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara
Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 26822503

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
zzzz		
1	UND	50,00
Ácido muriático, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,30
Valor Final:		3,99
Valor Total:		199,50
2	UND	100,00
Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,15
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,25
Valor Final:		1,99
Valor Total:		199,00
3	UND	48,00
Álcool etílico hidratado comum, 92.8°, uso doméstico, unidade com 500 ml		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,30
Valor Final:		4,99
Valor Total:		239,52
4	UND	50,00
Álcool etílico hidratado comum, 70°, unidade com 1lt		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		9,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,15
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,25
Valor Final:		9,99
Valor Total:		499,50
5	UND	10,00
Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		8,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		9,10
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		9,10
Valor Final:		8,99
Valor Total:		89,90
6	UND	10,00
Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		10,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,30
Valor Final:		10,00
Valor Total:		100,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
7 Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,40
	Valor Final:	3,99
	Valor Total:	339,15
8 Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,85
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	212,50
9 Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		5,10
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,35
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,45
	Valor Final:	5,10
	Valor Total:	510,00
10 Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,40
	Valor Final:	3,99
	Valor Total:	399,00
11 Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		10,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,60
	Valor Final:	10,30
	Valor Total:	309,00
12 Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,30

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	1,99
	Valor Total:	99,50
13 Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,60
	Valor Final:	2,20
	Valor Total:	220,00
14 Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,49
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,59
	Valor Final:	1,30
	Valor Total:	26,00
15 Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,79
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,89
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	70,00
16 Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,05
	Valor Final:	2,70
	Valor Total:	13,50
17 Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	60,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,25
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,35
	Valor Final:	1,99
	Valor Total:	119,40
18 Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	UND	20,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 10,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,80
	Valor Final:	10,50
	Valor Total:	210,00
19	Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND 10,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 1,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,85
	Valor Final:	1,60
	Valor Total:	16,00
20	Limpa Pisos 1Litro	UND 100,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 3,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,89
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,99
	Valor Final:	3,60
	Valor Total:	360,00
21	Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	UND 80,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 10,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,85
	Valor Final:	10,60
	Valor Total:	848,00
22	Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	UND 30,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 7,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,10
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,20
	Valor Final:	7,00
	Valor Total:	210,00
23	Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND 10,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 4,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,30
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	49,90
24	Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND 30,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 1,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,10
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,20
	Valor Final:	1,99
	Valor Total:	59,70
25	Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND 10,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 7,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,40
	Valor Final:	7,00
	Valor Total:	70,00
26	Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND 50,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 6,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,40
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	300,00
27	Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 2,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,80
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	50,00
28	Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 9,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,35
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,90
	Valor Final:	9,99
	Valor Total:	199,80
29	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfalçamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, paco	UND 70,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 3,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,80
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	245,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
30	UND	20,00
Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,69
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,79
		Valor Final: 4,40
		Valor Total: 88,00
31	UND	5,00
Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		7,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		8,05
		Valor Final: 7,80
		Valor Total: 39,00
32	UND	20,00
Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,40
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,50
		Valor Final: 2,20
		Valor Total: 44,00
33	UND	50,00
Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,30
		Valor Final: 2,99
		Valor Total: 149,50
34	UND	50,00
Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, ph 5.0 a 6.0, embalagem plástica resistente com 500 ml		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		9,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,15
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,25
		Valor Final: 9,99
		Valor Total: 499,50
35	UND	100,00
Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades		

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vir. Cotação</i> 2,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,05
	Valor Final:	2,70
	Valor Total:	270,00
36 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vir. Cotação</i> 2,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,05
	Valor Final:	2,70
	Valor Total:	270,00
37 Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vir. Cotação</i> 7,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,60
	Valor Final:	7,20
	Valor Total:	144,00
38 Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto fisico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vir. Cotação</i> 4,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,40
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	249,50
39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vir. Cotação</i> 12,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		12,80
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		12,90
	Valor Final:	12,50
	Valor Total:	62,50
40 Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vir. Cotação</i> 7,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,90
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,95
	Valor Final:	7,50
	Valor Total:	37,50

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Médio Total do Lote :	8.117,37
	Total:	8.117,37

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Pesquisa Nº: 7/2022 Nº Processo: 18/2022 Período: 24/01/2022 a 03/02/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 8.117,37

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vir. Unitário	Vir. Total
			JOSE GEORGE DE LIMA VAREJAS TA. ME	JOSE ALEX DA SILVA SOUZA 0991132446	ABYSTANO DE AZEVEDO LOPES ME		
1 - 0000399 - Álcool metílico, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças sanitárias e calçadas	50,00	UND	3,99	4,20	4,30	3,99	199,50
2 - 0000328 - Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolores, germicida, abaterante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa basculante, unidade com 1000 ml	100,00	UND	1,99	2,15	2,25	1,99	199,00
3 - 0000399 - Alcool etílico hidratado comum, 92 8º, uso doméstico, unidade com 500 ml	48,00	UND	4,99	5,30	5,30	4,99	239,52
4 - 0001631 - Alcool etílico hidratado comum, 70º, unidade com 1l	50,00	UND	9,99	10,15	10,25	9,99	499,50
5 - 0000310 - Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	10,00	UND	8,99	9,10	9,10	8,99	89,90
6 - 0000311 - Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta	10,00	UND	10,00	10,20	10,30	10,00	100,00
7 - 0000320 - Copo descartável de poliestireno para água, não térmico, não reciclado, capacidade 120 ml, gramatura de 75 g/litro.	85,00	UND	3,99	4,30	4,40	3,99	338,15
8 - 0000321 - Copo descartável de poliestireno para café, não térmico, não reciclado, capacidade 60 ml, gramatura de 75 g/litro.	85,00	UND	2,50	2,75	2,85	2,50	212,50
9 - 0000322 - Desinfetante germicida líquido à base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	100,00	UND	5,10	5,35	5,45	5,10	510,00
10 - 0000323 - Desinfetante tipo creolina, à base de fenol, embalagem com 750 ml	100,00	UND	3,99	4,30	4,40	3,99	399,00
11 - 0000324 - Desodorizador de ambiente tipo spray (aerossol), sem ólio - difusor/aromático, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	30,00	UND	10,30	10,50	10,60	10,30	309,00
12 - 0000342 - Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bactericida, sabão sólido de aproximadamente 35 g, composição: paraclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	50,00	UND	1,99	2,20	2,30	1,99	99,50
13 - 0000326 - Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", pH entre 8,5 a 7,5, viscosidade entre 100 a 120 cps, frasco plástico com 500 ml	100,00	UND	2,20	2,50	2,60	2,20	220,00
14 - 0000327 - Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	20,00	UND	1,30	1,49	1,59	1,30	26,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Pesquisa Nº: 7/2022 Nº Processo: 18/2022 Período: 24/01/2022 a 03/02/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 8.117,37

Objeto: **Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.**

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vlr. Unitário	Vlr. Total
			JOSE GEORGE DE LIMA VAREJETA ME	JOSE ALEN DA SILVA SOUZA 098752044	ABYRIANO DE AZEVEDO LOPES ME		
15 - 0000328 - Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	20,00	UND	3,50	3,79	3,89	3,50	70,00
16 - 0000329 - Fiolino, corpo em madeira, área de fixação da caixa com vida útil compatível com o número de palitos de embalagem, caixa com 40 palitos, mapa com 10 cabos	5,00	UND	2,70	2,99	3,05	2,70	13,50
17 - 0000330 - Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	60,00	UND	1,99	2,25	2,35	1,99	119,40
18 - 0000331 - Inseticida, sem odor, tipo spray (gerenciado), uso doméstico, extermine qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc - clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	20,00	UND	10,50	10,70	10,80	10,50	210,00
19 - 0000332 - Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, bente de aço de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	10,00	UND	1,60	1,75	1,85	1,60	16,00
20 - 0001632 - Limpa Pisos 1 litro	100,00	UND	3,60	3,89	3,99	3,60	360,00
21 - 0000336 - Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com garfalo, unidade com 500 ml	80,00	UND	10,60	10,75	10,85	10,60	848,00
22 - 0000337 - Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	30,00	UND	7,00	7,10	7,20	7,00	210,00
23 - 0000338 - Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	10,00	UND	4,99	5,20	5,30	4,99	49,90
24 - 0000339 - Nalbalina (hidrocarboneto odorífero, extrato do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	30,00	UND	1,99	2,10	2,20	1,99	59,70
25 - 0000340 - Pãl coletora de fios, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	10,00	UND	7,00	7,30	7,40	7,00	70,00
26 - 0000341 - Plano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	50,00	UND	6,00	6,30	6,40	6,00	300,00
27 - 0000342 - Plano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	20,00	UND	2,50	2,70	2,80	2,50	50,00
28 - 0000343 - Plano multiuso com furos especiais para lavagem de máquina, com agente antibacteriano, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	20,00	UND	9,99	10,35	10,90	9,99	199,80
29 - 0000345 - Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 20x15 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o entupimento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m ² , pacote	70,00	UND	3,50	3,80	3,80	3,50	245,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Pesquisa Nº: 7/2022		Nº Processo: 18/2022		Período: 24/01/2022 a 03/02/2022		Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item		Valor Final: 8.117,37		
Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.										
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário	Vlr. Total
			JOSE GEORGE DE LIMA VAREJETA ME	JOSE ALEN DA SILVA SOUZA 0989102446	ABYRANO DE AZEVEDO LOPES ME					
30 - 0000046 - Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, perfuradas laterais, metálicas. Fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Robo com 60 folhas p	20,00	UND	4,40	4,69	4,79				4,40	88,00
31 - 0000037 - Rodão, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira madrinho aproximadamente 1,50 m	5,00	UND	7,80	7,99	8,05				7,80	39,00
32 - 0000055 - Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra r, peso 200 g, formato retangular	20,00	UND	2,20	2,40	2,50				2,20	44,00
33 - 0000059 - Sabão em pó para limpeza geral, de (primeira linha), biodegradável, composição tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enftimas, limpantes, corantes, elevador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g	50,00	UND	2,99	3,20	3,30				2,99	149,50
34 - 0001633 - Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado em-doce ou floral, biodegradável, pH 5,0 a 6,0, embalagem plástica resistente com 500 ml	50,00	UND	9,99	10,15	10,25				9,99	499,50
35 - 0001634 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades	100,00	UND	2,70	2,99	3,05				2,70	270,00
36 - 0001635 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades	100,00	UND	2,70	2,99	3,05				2,70	270,00
37 - 0000363 - Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	20,00	UND	7,20	7,50	7,60				7,20	144,00
38 - 0000364 - Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	50,00	UND	4,99	5,30	5,40				4,99	249,50
39 - 0000366 - Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	5,00	UND	12,50	12,80	12,90				12,50	62,50
40 - 0000367 - Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	5,00	UND	7,50	7,90	7,95				7,50	37,50
Valor Médio Total do Lote										
Totais			8.117,37	8.563,95	8.731,30					8.117,37

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 4/4


Pesquisa Nº: 7/2022	Nº Processo: 18/2022	Período: 24/01/2022 a 03/02/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 8.117,37							
Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.											
Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total
			JOSÉ GEORGE DE LIMA VAREJETA ME	JOSÉ ALEN DA SILVA SOUZA 09891320446	ABRISIANO DE AZEVEDO LOPES ME						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 71514663

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	170100001
CREDOR:	R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME
CPF/CNPJ:	17.347.450/0001-58
VALOR:	R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO	Contratar empresa para operacionalização e manutenção do sistema de Folha de Pagamento (software), Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Casa Legislativa, onde os serviços a serem prestados devem englobar TODA a parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, estando dentro do pacote de serviços o fornecimento do software de folha de pagamento utilizado pelo Escritório de Contabilidade a ser contratado.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto I Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.


02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 54080558

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	170100002
CREADOR:	SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA NETO
CPF/CNPJ:	29.655.736/0001-80
VALOR:	R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO	Prestação de serviço na operacionalização e manutenção do sistema padronizado de elaboração processual, com a digitação e acompanhamento de TODOS os processos de despesa desta Casa Legislativa, estando dentro do pacote dos serviços executados o software que irá padronizar os processos da Edilidade.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto I Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.


02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 26 de janeiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 28483232

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	--

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 170100001

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO: R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME

OBJETO: Contratar empresa para operacionalização e manutenção do sistema de Folha de Pagamento (software), Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Casa Legislativa, onde os serviços à serem prestados devem englobar TODA a parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, estando dentro do pacote de serviços o fornecimento do software de folha de pagamento utilizado pelo Escritório de Contabilidade a ser contratado.

VIGÊNCIA:11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.890/0001-07

R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME - CONTRATADO

CPNJ nº 17.347.450/0001-58

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JARDIM DE ANGICOS/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ANA LATIFF DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - EXTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.890/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 170100002

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO: SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA NETO

OBJETO: Prestação de serviço na operacionalização e manutenção do sistema padronizado de elaboração l, processual, com a digitação e acompanhamento de TODOS os processos de despesa desta Casa Legislativa, estando dentro do pacote dos serviços executados o software que irá padronizar os processos da Edilidade.

VIGÊNCIA:11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.890/0001-07

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - CONTRATADO

CPNJ nº 29.655.736/0001-80

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JARDIM DE ANGICOS/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ANA LATIFF DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 14457054

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JANEIRO 2022

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17.000,00)

Proc. Adm.	Nº do contrato/objeto	Nº da NF	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2022	001/2022CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA	NF 072425335	19/01/2022	01	R\$ 784,54	27/01/2022	R\$ 784,54	CNPJ 083.931.26/0001-85	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
001/2022	001/2022 INEGIBILIDADE	A0N168200	01/02/2022	01	R\$ 150,21	27/01/2022	R\$150,21	CNPJ08.334.385/0001-35	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
009/2021	009/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO CONTEÚDO WEB PARA ADMINISTRAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL	NF 4581	_____	01	R\$ 1450,00	25/01/22	R\$ 1.450,00	SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
008/2021	008/2021 REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA	NF 4582	-----	01	1.400,00	25/01/22	R\$ 1.400,00	CNPJ18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
021/2021	021/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN	NF10084	_____	01	1.300,00	26/02/22	1.300,00	CPF 089.318.264-86 ANTONIO DECELMIO ALMEIDA JUNIOR	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 65818347



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17.000,00 - Janeiro 2022)

PPROC. ADM.	Nº DO CONTRATO/OBJETO	Nº DO PROTOCOLO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
REFERENTE A CONTRATO Nº 005/2018 (TERMO ADITIVO) 01/2021	REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2018 DE 28 DE FEVEREIRO 2018 ADITIVO 01/2021 CONTRATAÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPRAS COM APOIO ADMINISTRATIVO.		-----	01	Nº da NF 113	R\$ 2.000,00	25/01/22	R\$ 2.000,00	CNPJ: 28 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE OREÇO Nº 001/2021	TOMADA DE OREÇO Nº 001/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA, SERVIÇO DE ASSESSORIA		-----	01	Nº da NF 023	R\$ 3.800,00	25/01/22	R\$ 3.800,00	CNPJ40.260.602/0001/00 FORT CONTABILIDADE EIREI	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 72230646

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

ELIARC SALUSTINO PINHEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

RUA

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 87644002

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: F J DE OLIVEIRA BEZERRA

OBJETO.....: Prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.400,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

RUA

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 05104500

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal

Contratado.....: F J DE OLIVEIRA BEZERRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

ELIARC SALUSTINO PINHEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

RUA

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 82738228

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F J DE OLIVEIRA BEZERRA, referente à Prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELIARC SALUSTINO PINHEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

RUA

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 50241048

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - ATOS



CAMARA DE PORTO DO MANGUE
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2022

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.1311.131111.13111 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO				
4.0.00.00		Despesas De Capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos				
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		30.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	30.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.1311.131112.13112 AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETRODOMESTICO				
4.0.00.00		Despesas De Capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos				
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		15.000,00		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.1311.131114.13113 AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS				
4.0.00.00		Despesas De Capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos				
4.4.80.00		Transferencias Ao Exterior		10.000,00		
4.4.80.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.1311.131121.13114 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL				
3.0.00.00		Despesas Correntes			736.616,00	1.305.616,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais				
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		736.616,00		
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	606.873,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigações Patronais	127.443,00			
3.1.90.16	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.300,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			569.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		569.000,00		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	60.000,00			
3.3.90.31	15000000	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E	1.000,00			
3.3.90.33	15000000	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.000,00			
3.3.90.35	15000000	Servicos De Consultoria	6.000,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00			

Página 1/2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



CÂMARA DE PORTO DO MANGUE
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2022

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00			
Total da Despesa:						1.305.616,00
TOTAL DA UNIDADE:						1.360.616,00
TOTAL GERAL:						1.360.616,00

Publicado por:
Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 43332162



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

A Câmara Municipal de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu presidente, com base no artigo 47, §3º e 7º da Lei Orgânica municipal c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

LEI nº 681/2022

03 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua Vereador PEDRO BARBOSA DE MEDEIROS.

Art. 1º. A atual Rua Projetada nº 01, situada no bairro Alto da Candelária, nesta cidade, através desta Lei, denominar-se-á rua Vereador PEDRO BARBOSA DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2022.


JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 35206424



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

A Câmara Municipal de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu presidente, com base no artigo 47, §3º e 7º da Lei Orgânica municipal c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

LEI nº 682/2022

03 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua Vereadora JOSEFA MEDEIROS DOS SANTOS.

Art. 1.º A atual Rua Projetada nº 03, situada no bairro Alto da Candelária, nesta cidade, através desta Lei, denominar-se-á rua Vereadora JOSEFA MEDEIROS DOS SANTOS.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2022.


JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 24268407



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

A Câmara Municipal de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu presidente, com base no artigo 47, §3º e 7º da Lei Orgânica municipal c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

LEI nº 683/2022

03 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS.

Art. 1º. Através desta Lei, cria-se a rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS, situada no bairro Alto da Candelária, nesta cidade.

Parágrafo único. A rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS terá início na Rua Pedro Barbosa de Medeiros, no mesmo bairro apontado no *caput*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2022.


JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 32853456



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues –RN, Tel/fax (84) 3523-2648

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022.

Dispõe sobre o dever funcional de vacinação com obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, propôs, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 03, de 27 de Janeiro de 2022, que Dispõe sobre o dever funcional de vacinação no âmbito do serviço público municipal, com obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a condição de pandemia decorrente do COVID-19, responsável pela calamidade pública já reconhecida por Decreto aqui no Brasil pela Câmara de Deputados que obriga a Entes ou Poderes constituídos, a criar medidas de enfrentamento e defesa com o fim de preservar a população e reduzir os riscos de transmissão do vírus citado;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato tem por objetivo estabelecer medidas para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pela COVID-19 no âmbito do Poder Legislativo Municipal – Câmara de Vereadores de Alto do Rodrigues/RN.

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato de Mesa têm caráter temporário, com vigência até disposição em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 2º Este Ato estabelece o dever funcional de vacinação contra a COVID-19 no âmbito do serviço público Legislativo Municipal, com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho com reduzido risco de contaminação, preservando a saúde coletiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues –RN, Tel/fax (84) 3523-2648

dos servidores e assegurando um cenário epidemiológico favorável no âmbito do município.

Art. 3º Os servidores da Câmara Municipal terão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Ato para apresentar a comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização.

§1º As comprovações de cumprimento do esquema vacinal deverão ser realizadas pelos servidores no Setor de Recursos Humanos, na sede da Câmara Municipal, de forma imediata, no horário das 08h30min às 11h30min.

§2º A apresentação do comprovante de vacinação deverá ser realizada por meio de qualquer dos seguintes documentos oficiais:

I – aplicativo Mais Vacina;

II – certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – Conecta SUS;

III – comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras.

§3º Considera-se inválido o comprovante de vacinação que, por inércia do seu titular, esteja em desconformidade com o calendário de imunização.

§4º O agente público que não houver se vacinado deverá apresentar, na ocasião, declaração com a devida justificativa médica ou técnica.

§5º O servidor ou empregado público municipal que, sem justo motivo, médico ou técnico, optar por não se vacinar contra a COVID-19 deverá comunicar a decisão ao seu órgão ou à entidade administrativa de lotação.

Art. 4º O servidor da Câmara Municipal que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não atender ao disposto no artigo 3º deste Ato, incorrerá em falta disciplinar passível de sanção, podendo ir da advertência até a suspensão ou mesmo a demissão, em caso de manutenção da recusa, observada a legislação aplicável.

§1º Caberá ao Diretor Geral ou setor de Recursos Humanos do órgão notificar o servidor que, elegível para vacinação, tenha decidido não se imunizar para que, antes da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues –RN, Tel/fax (84) 3523-2648

instauração de processo administrativo disciplinar, imunizar-se ou apresentar justificativa médica ou técnica.

§2º O disposto no §1º aplica-se ao servidor que, quando elegível, deixar de completar o esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização.

Art. 5º O procedimento previsto no art. 4º deste Ato aplica-se, no que couber, aos empregados públicos da Câmara Municipal, configurando justa causa para dispensa do vínculo empregatício a recusa, sem justo motivo, da vacinação contra a COVID-19 por aqueles enquadrados em grupo elegível para imunização.

Art. 6º. As exigências deste Ato não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante.

Parágrafo único. No caso de condição temporária, cessados os motivos que impossibilitaram a imunização, revoga-se automaticamente a dispensa prevista no caput deste artigo.

Art. 7º. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo – Câmara de Vereadores de Alto do Rodrigues/RN.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

SEBASTIÃO FERNANDES
1º SECRETÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues –RN, Tel/fax (84) 3523-2648

FRANCISCO PEREIRA DANTAS
2º SECRETÁRIO

Publicado por:
GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 21863176



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nos ramos do DIREITO CONSTITUCIONAL, do DIREITO ADMINISTRATIVO e do DIREITO MUNICIPAL, relacionados com suas atividades institucionais.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Francisco Gildécio de Araújo Martins (014.853.764-24), objetivando Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nos ramos do DIREITO CONSTITUCIONAL, do DIREITO ADMINISTRATIVO e do DIREITO MUNICIPAL, relacionados com suas atividades institucionais., com o valor total julgado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Jose da Penha, 06/02/2022

Carlos José Pinheiro Maia
Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Francisco Gildécio de Araújo Martins (014.853.764-24) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jose da Penha, 06/02/2022

Carlos José Pinheiro Maia
Presidente

Publicado por:
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 84510322

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **EXTRATO**



EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

CONTRATO: Nº 008/2022

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de José da Penha/RN – CNPJ Nº 24.516.965/0001-08, com endereço a Rua Manoel Ferreira de Fontes, 130- Centro – Prédio - RN, CEP 59.980-000.

CONTRATADO: FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAUJO MARTINS - CPF Nº 014.853.764-24 – Rua Costa Rica – Nações Unidas – Pau dos Ferros – RN – CEP: 59.900.000

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nos ramos do DIREITO CONSTITUCIONAL, do DIREITO ADMINISTRATIVO e do DIREITO MUNICIPAL, relacionados com suas atividades institucionais.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 10.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - 2.4 – Manutenção das atividades e Serviços administrativos do Legislativo - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoas Física - PF.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos José Pinheiro Maia – CPF: 474.484.584-34 Presidente da Câmara / pelo CONTRATADO: Francisco Gildécio de Araújo Martins – CPF: 014.853.764-24



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 002/2022

Objeto: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nos ramos do DIREITO CONSTITUCIONAL, do DIREITO ADMINISTRATIVO e do DIREITO MUNICIPAL, relacionados com suas atividades institucionais.

Contratado: Francisco Gildécio de Araújo Martins (014.853.764-24)

Valor Total Julgado: R\$ 22.000,00, dividido em 11(onze)parcelas iguais de R\$ 2.000,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.
José da Penha/RN, 06/02/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, com o valor total julgado de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 04/01/2022

Carlos José Pinheiro Maia
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha/RN, 04/01/2022

Carlos José Pinheiro Maia
Presidente

Publicado por:
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 60831208

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO: Nº 007/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 0006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de José da Penha/RN – CNPJ Nº 24.516.965/0001-08, com endereço a Rua Manoel Ferreira de Fontes, 130- Centro – Prédio - RN, CEP 59.980-000.

CONTRATADO: BRISAENT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.601.397/0001-28 - Situada no Trecho Pereiro –CE, Divisa com RN – KM 14 Estrada de acesso Brisa 1, KM Portão - CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois e dois mil seiscentos e quarenta reais).

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 10.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - 2.4 – Manutenção das atividades e Serviços administrativos do Legislativo - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos José Pinheiro Maia – CPF: 474.484.584-34 Presidente da Câmara / pelo CONTRATADO: BRISAENT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

Contratado: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.640,00, dividido em 12(doze) parcelas iguais de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais).

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 06/01/2022

Publicado por:
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 83756471

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO: Nº 007/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 0006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de José da Penha/RN – CNPJ Nº 24.516.965/0001-08, com endereço a Rua Manoel Ferreira de Fontes, 130- Centro – Prédio - RN, CEP 59.980-000.

CONTRATADO: BRISAENT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.601.397/0001-28 - Situada no Trecho Pereiro –CE, Divisa com RN – KM 14 Estrada de acesso Brisa 1, KM Portão - CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois e dois mil seiscentos e quarenta reais).

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 10.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - 2.4 – Manutenção das atividades e Serviços administrativos do Legislativo - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos José Pinheiro Maia – CPF: 474.484.584-34 Presidente da Câmara / pelo CONTRATADO: **BRISAENT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Publicado por:
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 57453466

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.